



RESOLUÇÃO Nº 28/2021 – CMAS – SÃO GOTARDO/MG

“Dispõe sobre a aprovação da adesão do município de São Gotardo ao financiamento federal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS - Sistema Único de Assistência Social”

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Gotardo – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.954, de 06 de Março de 2013, Portaria MC Nº 664, de 02 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 06/09/2021; Resoluções do CNAS Nº 6, de 19 de fevereiro de 2019; Nº 19, de 20 de maio de 2019; Nº 7, de 21 de fevereiro de 2019 e conforme deliberação de sua 289ª reunião ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão do município de São Gotardo ao financiamento federal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS no Sistema Único de Assistência Social, instituído nos termos da Resolução CNAS/MC nº 29, de 11 de março de 2021, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e especifica as responsabilidades de oferta e gestão do Programa, bem como sua inserção no âmbito Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, criado pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 e consolidado através do Decreto Nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 22 de dezembro de 2021.

Luciane Elias Cândido
Presidente do CMAS

